

PORTARIA N.º 011, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

*“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São José do Divino – PI,

CONSIDERANDO os artigos 67, 68 e 69 da Lei n.º 103/2007 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José do Divino-PI), e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado em 29 de dezembro de 2023, sob o número 7401/2023, subscrito pelo servidor **JOSÉ DEOMARIO DE SOUSA CARVALHO**,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ DEOMARIO DE SOUSA CARVALHO**, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - A concessão das férias terá início em **08/01/2024** e término no dia **06/02/2024** (ainda em tempo, no dia útil posterior).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 08 (oito) de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 11 de janeiro de 2024.

FRANCISCO DE
ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA:839920
65391

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

Assinado de forma digital por FRANCISCO
DE ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA:83992065391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL
MULTIPLA G1, ou=39654333000170,
ou=videoconferencia, ou=Certificado PF
A1, cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA:83992065391
Dados: 2024.01.11 11:22:57 -03'00'

